

SANTA CASA CHALLENGE

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

<u>Enquadramento</u>

O Santa Casa Challenge (SCC) é um concurso promovido pela Casa do Impacto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que nas últimas 7 edições, desde 2016, premiou soluções tecnológicas inovadoras que dessem origem a dispositivos, aplicativos, conteúdos digitais, serviços web ou de comunicação, ligados a um desafio anual, por edição, ligado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

O programa visa apoiar uma nova geração de soluções que olham ativamente para um problema estrutural da sociedade, que tragam inovação para as formas de apoio a uma população com elevados índices de isolamento e solidão, com estruturas físicas muito desatualizadas e onde os Cuidadores ainda não têm acesso à formação nem ao apoio técnico e emocional que precisam.

Na 8º Edição do SCC, o Hub da SCML e os parceiros da iniciativa, pretendem aprofundar o impacto: para além do apoio financeiro, foi estruturado um programa com uma forte componente de apoio não-financeiro que incluirá sessões de formação, masterclasses e mentoria especializada com apoio do Grupo Ageas Portugal e da Fundação Ageas Portugal.

1. Objetivos

1.1 A iniciativa "Santa Casa Challenge" tem como objetivos:



- 1.1.1. Estimular a inovação social digital através do desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras que respondam às necessidades e desafios societais.
- 1.1.2. Criar ou adaptar produtos e serviços já desenvolvidos para responder aos desafios do envelhecimento;
- 1.2 A iniciativa "Santa Casa Challenge" procura soluções tecnológicas inovadoras que deem origem a plataformas, dispositivos, aplicativos, conteúdos digitais, serviços web ou de comunicação. Estas soluções podem resultar de novas ideias já testadas e exequíveis do ponto de vista tecnológico ou da adaptação de soluções já existentes ou disponíveis no mercado e que estão a ser utilizadas noutros contextos.

2. Âmbito

A Iniciativa "Santa Casa Challenge" visa encontrar soluções que respondam aos seguintes desafios:

1. Ageing in the right place

Onde envelhecer? Repensar e expandir as opções hoje presentes no país, pois o local certo para envelhecer depende das necessidades e interesses de cada um. Muitos optam por ficar na casa onde sempre viveram, mas para que isso aconteça de forma segura, o domicílio deve ser adaptado, soluções de monitorização à distância devem ser adotadas e os serviços essenciais devem ser de fácil acesso. Para aqueles que procuram viver em comunidade ou o seu estado de saúde requer um acompanhamento constante, qual o melhor espaço? É possível reinventar os tradicionais lares de idosos?

2. Social connection & engagement

Exigir uma sociedade inclusiva onde se combata o preconceito pelo idoso. Promover atividades culturais melhor adaptadas aos mais velhos e que considerem uma interação intergeracional. Criar espaços de contacto e vias de comunicação que combatam a



solidão. Como é que esta área pode ser mais atrativa para jovens de todos os backgrounds e géneros?

3. Taking Care of Caregivers

Olhar para os Cuidadores como um pilar fundamental na jornada do envelhecimento. Quer os Cuidadores Formais quer os Informais precisam de formação e apoio emocional, a necessidade da existência de sistemas de suporte torna-se cada vez mais determinante. Esta responsabilidade deve ser estendida à comunidade. Combater a perda de autonomia e capacitar a população sobre temas de prevenção irá adiar a necessidade de recorrer a Cuidadores ou redesenhar o seu papel na sociedade atual.

3. Destinatários

Podem candidatar-se à iniciativa "Santa Casa Challenge" projetos em fase de ideação ou *startups* constituídas num período máximo de dois anos, de qualquer dimensão e área de atividade.

4. Fases do Programa

- Fase da candidaturas e divulgação 13 de dezembro 2022 a 19 de fevereiro de 2023;
- Fase de Formação dos projetos 06 de março 2023 a 21 de março de 2023:

A fase de formação tem a duração de 10 dias para 9-12 projetos selecionados. Prevê-se a frequência obrigatória de sessões de capacitação que irá seguir a metodologia definida, acrescida da mentoria por parte da Casa do Impacto/Parceiro(s) e mentoria da equipa de formação. Tem como objetivo potenciar o modelo de negócio e sustentabilidade dos projetos e colocar os projetos e equipas recém-formadas a trabalharem juntos através de um período de formação contínuo de 10 dias, durante o qual as equipas irão receber formação, mentoria técnica, mentoria dedicada,



masterclasses e uma apresentação final (pitch). O evento presencial decorrerá na Casa do Impacto, no final do período de formação;

 Fase de Incubação – A partir de 01 de abril de 2023, por um período de 2 anos

No final da fase de formação **são selecionadas 3 equipas** ou projetos que acedem à fase de Incubação, onde terão a oportunidade de ser acompanhadas pela equipa da Casa do Impacto durante um período de 2 anos.

5. Candidaturas

- 5.1 As candidaturas devem ser formalizadas no website http://mais.scml.pt/casadoimpacto/ através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura e carregando um vídeo com a duração máxima de três minutos ("pitch") descritivo da solução tecnológica inovadora.
- 5.2 Só são aceites as candidaturas submetidas através do formulário eletrónico disponível no website e que cumpram os requisitos ao nível dos destinatários e do tipo de solução apresentada e que respondam ao desafio apresentado anteriormente.
- 5.3 Uma vez submetido o formulário de candidatura não é possível introduzir alterações.
- 5.4 As candidaturas decorrem entre 13 de dezembro 2022 e o dia 19 de fevereiro de 2023.

6. Avaliação e Seleção das Candidaturas

6.1. As candidaturas recebidas são ponderadas e pré-selecionadas por um júri composto por membros da SCML e dos parceiros da iniciativa: Grupo Ageas Portugal e Fundação Ageas Portugal.



6.2. O júri SCML pré-seleciona 10 candidaturas, anunciando esse resultado até ao dia 24 de fevereiro de 2023 través de publicação no website do concurso em http://mais.scml.pt/casadoimpacto/ e por correio eletrónico via casadoimpacto@scml.pt

7. Critérios de Seleção

- 7.1 As candidaturas são avaliadas considerando os seguintes critérios:
- a. Adequação do perfil e envolvimento dos candidatos na concretização da solução;
 - b. Grau de inovação da solução;
 - c. Aplicabilidade da solução ao desafio;
 - d. Grau de replicabilidade da solução;
 - e. Impacto no público-alvo da aplicação da solução;
 - f. Exequibilidade tecnológica da solução.
- 7.2 A valorização e ponderação dos projetos efetuada pelo júri toma por referência os elementos apresentados pelas candidaturas (formulário e vídeo) de acordo com os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	VALORIZAÇÃO	PONDERAÇÃO
Adequação do perfil e		
envolvimento dos	1 a 5	10%
candidatos na		
concretização da solução		



Grau de inovação da solução	1 a 5	20%
Aplicabilidade da solução ao desafio	1 a 5	20%
Grau de replicabilidade da solução	1 a 5	15%
Impacto no público-alvo da aplicação da solução	1 a 5	20%
Exequibilidade tecnológica da solução	1 a 5	15%

a. Seguindo os critérios previstos do ponto 7 a pontuação final atribuída pelo júri a cada candidatura, no final da fase de formação, é calculada nos termos da seguinte ponderação:

 i. Avaliação dos elementos de candidatura/participação de acordo com os critérios indicados: 70%;

ii. Pitch: 30%.

8. Prémios

8.1 A cada solução vencedora é atribuído um prémio pecuniário no valor de € 5.000,00(cinco mil Euros), até três projetos vencedores;



- 8.2 A cada solução vencedora é atribuído um período de 2 anos de incubação na Casa do Impacto, em regime de *Flex-desk*, até três projetos vencedores;
- 8.3 A cada solução vencedora é atribuído um Alpha Pack para a edição 2023 do Web Summit, em Lisboa.

9. Privacidade e proteção de dados pessoais

- Os dados pessoais recolhidos, no âmbito das presentes condições de participação, serão utilizados, única e exclusivamente, para efeitos das candidaturas ao Santa Casa Challenge;
- 2. O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, designada abreviadamente por SCML pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, com o número de pessoa coletiva 500 745 471, e sede no Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.
- 3. Os responsáveis pelas candidaturas ao Santa Casa Challenge deverão prestar o seu consentimento livre, específico, informado e inequívoco do tratamento dos seus dados pessoais, sem o qual não será possível prosseguir com o processo de candidatura.
- **4.** No caso de o titular dos dados retirar o seu consentimento ao respetivo tratamento, tal implicará a exclusão da candidatura.
- **5.** Sem prejuízo dos números anteriores, poderá ser solicitado um consentimento livre, específico, informado e inequívoco do tratamento dos dados para outras finalidades, como a recolha e cedência de direitos de imagem e som, que serão expressamente identificadas em impresso próprio, quando da respetiva recolha.
- **6.** Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, é garantido ao titular dos dados o direito de informação, acesso, retificação, portabilidade, limitação do tratamento, oposição ou apagamento dos seus dados pessoais, bem como o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem que comprometa a licitude do



tratamento entretanto efetuado, e verificadas as condições legalmente previstas, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, nos termos da Lei nº 64/2013 de 27 de agosto.

- 7. O exercício dos direitos referidos número anterior pode ser feito através do correio eletrónico dadospessoais@scml.pt, bem como por via postal, dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados, para a morada Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.
- **8.** Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, assiste, ainda, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional Proteção Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso se entenda que o tratamento dos dados pessoais, no âmbito do presente Regulamento, pela SCML não respeita a legislação aplicável.
- 9. As demais informações sobre os termos, regras e condições do tratamento dos dados pessoais podem ser consultadas na Política de Privacidade da SCML, disponível em www.scml.pt

10. Confidencialidade

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante da iniciativa "Santa Casa Challenge", designadamente sobre todos os dados suscetíveis de afetar os direitos de propriedade intelectual e industrial, mesmo após o termo do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa e para a sua promoção e divulgação.

11. Disposições Finais

11.1 A avaliação e seleção de candidaturas realizada pelo júri no âmbito do presente concurso da iniciativa "Santa Casa Challenge" tem carácter vinculativo e definitivo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.



- 11.2 A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do concurso da iniciativa "Santa Casa Challenge" em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.
- 11.3 As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela Casa do Impacto na qualidade de entidade organizadora do concurso da iniciativa "Santa Casa Challenge"
- 11.4 A organização reserva-se ao direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no website do concurso da iniciativa "Santa Casa Challenge", disponível em http://mais.scml.pt/casadoimpacto/.
- 11.5 A participação no concurso da iniciativa "Santa Casa Challenge" implica, por parte dos candidatos, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade organizadora.